

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 736 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o memorando n.017/219-Assessoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n.85775 e o colaborador do Coren/MS Dr. Juliano Souza Graciose, Coren-MS n. 576990 para realizar a assessoria as Comissões de Instrução de Processos Ético na Subseção de Três Lagoas/MS, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Autorizar a Conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, a realizar apoio no atendimento aos profissionais de Enfermagem na Subseção do Coren-MS em Três Lagoas, no período de 26 e 27 de dezembro de 2019.

Art. 3º Autorizar o empregado público Sr. João Paulo Ferreira para realizar reparos de infraestrutura de rede, manutenção nas instalações de computadores na subseção de Três Lagoas -MS, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019.

Art. 4º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, o Colaborador Dr. Juliano Souza Graciose, a Conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes e o empregado público Sr. João Paulo Ferreira farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a ida será no dia 26 de dezembro de 2019, pela manhã pois as atividades terão início na tarde do dia 26 e retorno no dia 28 de dezembro de 2019, pois o expediente encerrará às 17:00 horas, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Sr. João Paulo Ferreira, conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 26 a 28 de dezembro de 2019.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS n. 546012